



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 170/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, com coautoria dos vereadores **Marcus Braz, Marcio Rottini, Jonas Andrade e João Azeredo**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Encaminhar a esta Casa de Lei um Projeto de Lei, conforme anexo, que *“Regulamenta o serviço de Mototáxi em Itapejara D'Oeste e dá outras providências”*.

Justificativa: se faz necessário a adequação dos meios de transporte, para regulamentar os serviço de mototáxi, visando agilidade na locomoção e fomentação do comércio local, inclusive para que Munícipes se insiram no mercado de trabalho.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 16 de setembro de 2022.

Fernando Mantuvamni
Vereador Presidente

Marcus Braz
Vereador

Jonas Ferreira de Andrade
Vereador

João Nelson Azeredo
Vereador

Marcio Edriano Rottini
Vereador